



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

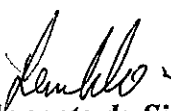
MENSAGEM Nº 004/2015
DE 24 DE MARÇO DE 2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

O Vereador subscritor faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o *Projeto de Lei nº 004/2015, Dispõe que afixe nas salas de aula o número do telefone do disque denúncia contra qualquer tipo de violência, abuso e assédio sexual cometido contra menores e dá outras providências*. A presente proposta tem como principal finalidade coibir qualquer que seja as formas de manifestações de abuso, violência e assédio sexual a crianças e adolescentes, dando oportunidades de defesa as mesmas através dos números telefônicos de disk denúncias.

Diante do exposto, confiamos e solicitamos o apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação da presente proposição, por entender ser de grande importância.

Atenciosamente,


Lenildo Augusto da Silva
Vereador/PR



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 004/2015
DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe que afixe nas salas de aula o número do telefone do disque denúncia contra qualquer tipo de violência, abuso e assédio sexual cometido contra menores e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal, dentro do seu planejamento orçamentário, afixar nas salas de aula municipais, o número do telefone do disque denúncia, contra os abusos, violência e assédio sexual infanto-juvenil. (Disk 100).

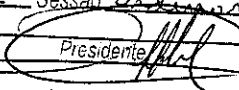
Art. 2º O Poder Público, por meio da Secretária Municipal de Educação viabilizará meios que indicarão os números dos telefones do disque denúncia (Disk 100, Conselhos Tutelares e demais entidades), assim como mensagens que incentivem aos menores a denunciarem os abusos sofridos, e informações com o que de fato constitui abusos, violência e assédio sexual infanto-juvenil.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação designará dentro de sua estrutura, órgão competente para fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor após sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, 24 DE MARÇO DE 2015.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador/PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 06/06/15
Na 9ª Sessão Ordinária

Laudir Martarello
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1760/2015

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO

Data Cadastro: 13/04/2015 **Hora:** 09:19:37 **CPF:** 929.494.281-34

Unidade Protocoladora: 75 - Gabinete Vereador Lenildo

Interessado: LENILDO AUGUSTO DA SILVA Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 92949428134 Endereço: AVENID AV FREI SERVACIO, 700, CENTRO
PEDRA PRETA - MT - Documento: PROJETO Nr. 004/2015

Resumo: PROJETO DE LEI 004/2015 DISPÕE QUE AFIXE NAS SALAS DE AULAS O NUMERO DO TELEFONE DO DISQUE DENUNCIA
QUALQUER TIPO DE VIOLENCIA , ABUSO E ASSedio SEXUAL COMETIDO CONTRA MENORES E DA OUTRAS PROVIDENCIA S.

ORIGEM

75 - Gabinete Vereador Lenildo

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LENILDO AUGUSTO DA SILVA